

JOSÉ RODRIGUES VIEIRA NETTO E A DITADURA MILITAR

Regis Clemente da Costa¹
Névio de Campos²

RESUMO

Este artigo tem como objetivo discutir a militância de José Rodrigues Vieira Netto na luta contra a Ditadura Militar (1964-1985) em vista da redemocratização do país, da defesa dos direitos sociais e dos direitos humanos. Fundamenta-se na proposição teórica de Antônio Gramsci, particularmente no conceito de intelectual orgânico – organizador da cultura – que trata de um agente político determinante na produção do conhecimento científico, artístico, filosófico, e no exercício da função organizativa das lutas sociais e políticas. Afirma-se que a militância política de Vieira Netto ao longo da sua trajetória, a sua luta em torno à organização do projeto societário e educativo de caráter comunista junto ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) desde 1944, além de suas ações para mobilizar a sociedade a lutar em defesa desta proposta ético-política estão diretamente ligados à sua perseguição, prisão, processos, tortura, e aposentadoria compulsória. Isso, no entanto, não afastaram Vieira Netto do projeto político e ideológico ao qual dedicou sua vida, pelo contrário, fez com que ele sustentasse e reafirmasse suas convicções nas inquirições perante os militares e nos espaços públicos em que atuava.

Palavras-chave: Vieira Netto. Ditadura militar. Democracia.

JOSÉ RODRIGUES VIEIRA NETTO AND THE MILITARY DICTATORSHIP

ABSTRACT

The aim of this article is to discuss José Rodrigues Vieira Netto's militancy in the fight against the Military Dictatorship (1964-1985) in order to re-democratize the country and defend social and human rights. It is based on the theoretical proposition of Antonio Gramsci, particularly the concept of the organic intellectual – organizer of culture – who is a determining political agent in the production of scientific, artistic and philosophical knowledge, and in the exercise of the organizational function of social and political struggles. Vieira Netto's political activism throughout his career, his struggle to organize a communist societal and educational project with the Brazilian Communist Party (PCB) since 1944, as well as his actions to mobilize society to fight in defence of this ethical-political proposal are directly linked to his persecution, imprisonment, prosecution, torture and compulsory retirement. This, however, did not detract Vieira Netto from the political and ideological project to which he dedicated his life; on the contrary, it made him uphold and reaffirm his convictions in enquiries with the militaries and in the public spaces in which he acted.

Keywords: Vieira Netto. Military dictatorship. Democracy.

¹ Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Laranjeiras do Sul, PR. Doutor em Educação pela UEPG. Orcid Id: <https://orcid.org/0000-0002-6914-039X>. Contato: rclementecosta@yahoo.com.br

² Universidade Estadual de Ponta Grossa. Pós-doutor em Sociologia dos Intelectuais pela École des Hautes Études en Sciences sociales (EHESS). Orcid Id: <https://orcid.org/0000-0003-1850-316X>. Contato: ndoutorado@yahoo.com.br

Introdução

Em 2025, completam-se 61 anos do Golpe Militar ocorrido do dia 31 de março para o dia 01 de abril de 1964 no Brasil. Esse golpe deu início à Ditadura Militar que durou até 1985. Nesses anos, os militares ocupavam o poder e executaram um projeto baseado na Doutrina de Segurança Nacional de combate ao comunismo, de combate ao inimigo interno, com perseguição, tortura, censura, violência policial, prisão, inquéritos policiais, assassinatos, desaparecimento de corpos de opositores políticos.

Ao longo de 21 anos de ditadura, as ações perpetradas pelos militares foram acompanhadas do fechamento do Congresso, cancelamento de eleições, decreto de Atos Institucionais, cerceamento das liberdades, supressão dos direitos civis e direitos políticos, ataques aos direitos sociais e aos direitos humanos, ataques à organização dos trabalhadores urbanos e do campo, censura da mídia, sequestro da democracia, corrupção e outros.

Nesse período, aconteceram diversos movimentos de resistência, oposição e luta contra as ações ditatoriais dos militares no país. Esses movimentos foram organizados por grupos de trabalhadores urbanos, trabalhadores do campo, militantes de partidos políticos, professores, movimentos estudantis, músicos, atores, artistas, advogados, instituições religiosas, e até mesmo por militares.

Passados mais de 60 anos do Golpe Militar, consideramos fundamental o registro da memória daqueles que tiveram a coragem de enfrentar os ditadores, num tempo em que se opor ao poder vigente implicava em consequências que incluíam desde a vigilância, a perseguição e os processos, até a prisão, a tortura, a morte e o desaparecimento de corpos. A memória desses lutadores é importante tanto pelo reconhecimento de suas ações naquele período quanto para que as novas gerações conheçam e defendam valores essenciais à sociedade, como a democracia, a justiça, a liberdade, e se empenhem em combater as constantes ameaças de retorno da ditadura e de ditadores, que insistem em ameaçar a sociedade brasileira.

Nesse sentido, o presente artigo propõe esta discussão para o dossiê *Intelectuais, Política e Memória*, com o objetivo de abordar a militância de José Rodrigues Vieira Netto na luta contra a Ditadura Militar (1964-1985) em vista da redemocratização do país, na defesa dos direitos sociais, dos direitos humanos e da transformação social. Busca-se reafirmar a necessidade permanente de denúncia das violências, do autoritarismo, da censura, dos assassinatos, dos desaparecimentos, dos abusos de poder, das violações de direitos humanos

cometidos naquele período, e a importância da constante defesa da democracia no contexto atual em vista do fortalecimento das ações de memória, justiça e reparação³.

José Rodrigues Vieira Netto (1912-1973), doravante Vieira Netto, nasceu na cidade de Rio Negro, no estado do Paraná, no dia 15 de dezembro de 1912 e faleceu no dia 05 de maio de 1973. Vieira Netto era advogado de formação pela Universidade do Paraná e descendia de família ligada à classe dominante curitibana. Sua trajetória é marcada pela atuação como advogado, professor e militante político vinculado ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) no Paraná. A partir dos anos 1940, aproximou-se do PCB. Desde o governo de Getúlio Vargas, nas décadas de 1930 a 1940, os comunistas foram tratados como inimigos e perseguidos. Após o governo de Vargas, essa perseguição continuou, e estava inserida num contexto mais amplo da Guerra Fria, com o Brasil alinhado aos ditames dos Estados Unidos, no movimento anticomunista.

Os primeiros registros da inserção de Vieira Netto nas ações comunistas no Paraná datam do ano de 1944, quando foi fichado pela Delegacia de Ordem Política e Social do Paraná (DOPS-PR), pela primeira vez, no dia 23 de agosto, por ter participado de um comício contra a ditadura Vargas.

Por ocasião do comício do dia 22, bem como da passeata organizada pelos Ginásios “Liceu Rio Branco” e “Novo Ateneu”, no palanque armado a Avenida João Pessoa, usando a palavra, discursou com violência, atacando os homens do governo brasileiro, criticando o tabelamento e o racionamento de alimentos, bem como sobre a falta de liberdade (DOPS – PR, Fl 45.992, p. 2).

Quando da organização do Partido Comunista Brasileiro no Paraná e das mobilizações em torno à sua oficialização e legalização no estado, Vieira Netto foi figura de destaque (Costa, 2020). No ano de 1947, período em que o PCB esteve na legalidade, ele se elegeu deputado estadual no Paraná. Esse mandato teve curta duração, pois, devido à cassação do registro do PCB em nível Nacional, o mandato de Vieira Netto foi extinto no Paraná, no ano de 1948. Esse fato, porém, não limitou a militância política de Vieira Netto e dos comunistas. Os registros históricos e os estudos de sua trajetória apontam uma militância política, social e profissional expressiva no estado do Paraná, especialmente nas cidades de Curitiba, Londrina, Porecatu,

³ Este artigo dialoga com estudos de Costa (2018, 2020, 2021, 2023), Costa e Campos (2018, 2021) e Costa, Souza e Campos (2022); as discussões sobre democracia se reportam a Marx e Engels (2005), Schlesener (2011, 2019) e a documentos do PCB; o debate sobre a ditadura militar faz interlocução com Fico (2004); e as questões do PCB estão fundamentadas em Carone (1982), Pandolfi (1995), Codato e Kieller (2008). Vale-se das fontes arquivadas pela Delegacia de Ordem Política e Social do Paraná (DOPS-PR), dos arquivos da Plataforma Brasil: Nunca Mais (Digital), das atas da Universidade Federal do Paraná, e de fontes memorialistas.

Ponta Grossa e Paranaguá, nas décadas de 1940, 1950 e 1960. Logo, ele era um sujeito conhecido no meio político, no meio jurídico, no meio educacional e no meio policial, já que a militância política ocasionou seu fichamento pela Delegacia de Ordem Política e Social do Paraná, DOPS/PR e a vigilância ao longo de sua trajetória, principalmente após o Golpe Militar de 1964.

A análise da militância política deste personagem é feita a partir da concepção de intelectual orgânico de Antônio Gramsci, uma vez que sua trajetória está conectada à práxis como intelectual e organizador da cultura. O intelectual orgânico, segundo Gramsci (2001), é um agente político determinante, seu trabalho não se esgota na produção do conhecimento científico, artístico, filosófico, mas estende-se, principalmente, ao exercício da função organizativa, própria das lutas sociais e políticas. Conforme Gramsci (2001), todo homem desenvolve uma atividade intelectual, participa de uma concepção do mundo e possui uma linha consciente de conduta moral, contribuindo para manter ou para modificar uma concepção do mundo, suscitando novas maneiras de pensar, de sentir e de agir.

A militância política e social de Vieira Netto

Vieira Netto iniciou sua militância no Partido Comunista Brasileiro no ano de 1944, quando o Partido ainda estava na ilegalidade. Nesse período, uma das pautas principais no Brasil era pelo fim da Ditadura Vargas. No ano de 1944, Vieira Netto foi fichado pela DOPS/PR e desde então acumulou vasta documentação na polícia política até 1973, ano de seu falecimento. Curiosamente, a perseguição a Vieira Netto se estendeu após seu falecimento, quando a polícia política dirigiu-se até sua residência a fim de cumprir mandado de prisão. Nessa ocasião, o desfecho da prisão se deu no cemitério, quando a esposa conduziu os agentes policiais até o túmulo de seu falecido marido.

Quando ingressou no PCB, Vieira Netto já atuava como advogado e professor na cidade de Curitiba, além de já ter trabalhado como Promotor Público no município de São José dos Pinhais, Paraná. Em termos de militância política, ele havia participado das mobilizações da Aliança Liberal nos anos de 1930, quando era estudante na Faculdade de Direito da Universidade do Paraná.

Nas décadas de 1940, 1950 e 1960, Vieira Netto exerceu diversas funções ou atividades: presidente do PCB no Paraná; deputado estadual, em 1947; lançou candidaturas de

militantes comunistas por outras legendas devido à proibição do registro do PCB; atuou com os trabalhadores na luta pela terra na região de Porecatu, norte do estado do Paraná, na defesa da reforma agrária; foi professor em colégios curitibanos, foi professor na Universidade do Paraná e na Universidade Federal do Paraná; foi presidente do Instituto dos Advogados do Paraná e presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Paraná.

O período de maior destaque do PCB no Brasil foi nos anos de 1945 a 1947, quando o Partido atuou na legalidade perante a justiça brasileira. Nesse breve período de legalidade, o PCB cresceu vertiginosamente em todo o país, elegendo parlamentares em vários estados da nação. A legalidade é passageira e o Partido volta à ilegalidade. No entanto, mantém-se na ativa com a militância junto aos movimentos sociais, na organização da luta dos trabalhadores em diferentes frentes de atuação.

A trajetória de Vieira Netto revela alguns acontecimentos de grande projeção, por exemplo, a candidatura a deputado federal já em 1945 e, no ano seguinte, escolhido para concorrer ao mandato de deputado estadual nas eleições realizadas em janeiro de 1947, em que se elegeu e exerceu mandato no legislativo paranaense, integrando também o grupo de deputados constituintes. O mandato, no entanto, foi interrompido com a sua cassação, em janeiro de 1948. Em termos da atuação política, foi escolhido como presidente do PCB, no estado do Paraná, em 1947, além da candidatura a deputado federal, em 1962, pela legenda do Partido Socialista Brasileiro (PSB), pois o PCB encontrava-se na ilegalidade.

A militância de Vieira Netto no PCB perpassa a década de 1940 até a década de 1970, quando faleceu (CODATO; KIELLER, 2008). A afirmação sobre o tempo de militância no PCB é também encontrada em Helm (2012, p. 81), enfatizando que “Vieira Netto tinha ambições políticas, se inscreveu no Partido Comunista do Brasil e permaneceu no PCB durante trinta anos”. Outra menção à sua militância no PCB é encontrada na entrevista de Izaurino Gomes Patriota, que, ao responder à questão relacionada à história do Partido no Paraná, afirma, dentre outras questões, “que trabalhava no escritório do [José Rodrigues] Vieira Netto. O Vieira Netto continuava no Partido, nunca saiu” (CODATO; KIELLER, 2008, p. 237). A afirmação da ligação de Vieira Netto com o PCB é também encontrada em depoimento de sua filha Maria Lúcia Vieira (HELLER, 1988, p. 366), de que “ele permaneceu ligado ao PCB até o fim da vida”.

Na condição de advogado, atuou na defesa de militantes comunistas no Paraná e em causas sociais, às quais o partido esteve envolvido, como o caso da luta pela terra na região de

Porecatu (1948-1951). Nesse caso, há registros da participação direta de Vieira Netto na defesa dos posseiros, uma vez que o PCB esteve diretamente envolvido com a luta armada nessa região (Costa, 2018).

Na década de 1960, o PCB influenciou a luta política e sindical e, até mesmo, as diretrizes do governo federal, tendo muitas adesões em suas fileiras. Após a posse de João Goulart, os comunistas e os populistas de esquerda pareciam ter encontrado sustentação política para a efetivação da libertação nacional, com muitos pontos de contato, reivindicando a libertação do povo para construção de uma nação brasileira, independente do imperialismo e livre do atraso feudal remanescente no campo.

João Goulart havia assumido o cargo após a renúncia do Presidente Jânio Quadros, eleito democraticamente, mas que não suportou as pressões que recaíam sobre seu governo. O mandato de Jango, porém, foi curto, sendo forçado a deixar o cargo após o Golpe Militar que teve motivações políticas e ideológicas, mas também motivações econômicas, devido ao momento que o país atravessava. Desde então, instaura-se no país a Ditadura Militar⁴, que teve a duração de 21 anos e marcou, significativamente, a história do Brasil.

Sobre esse período, Fico (2004) aponta que a principal recomendação da doutrina da segurança nacional era o combate interno ao comunismo. Para isso, disseminaram a ideia da utopia autoritária, no entanto, a antiga tradição brasileira de pensamento autoritário precede em muito a ditadura militar. Ainda, segundo Fico (2004), essa utopia assentava-se na crença de que os militares eram superiores aos civis, pois esses eram despreparados, manipuláveis, impatrióticos e, principalmente, políticos civis, venais. E isso levava essa utopia autoritária a se realizar em duas dimensões: uma teria o viés saneador, curando o organismo social e extirpando fisicamente o câncer do comunismo, eliminando os comunistas, denominados de subversivos e taxados de corruptos com as ações da polícia política, com a espionagem, a censura da imprensa e julgamentos sumários; e a outra, de caráter pedagógico, suprimiria as supostas deficiências da sociedade brasileira, educando e defendendo o povo dos ataques à moral e aos bons costumes.

Contradicitoriamente, os militares que comandaram o Golpe de 1964 se proclamavam arautos da democracia e dos interesses do povo. A mídia comercial da época também se referia aos militares como democratas. No Ato Institucional número 1, decretado no dia 09 de abril de

⁴ Neste artigo, seguimos a abordagem sobre o pós-Golpe Militar de 1964 como ditadura militar, que durou de 1964 a 1985, conforme as abordagens de Carlos Fico (2004). Há, no entanto, corrente de análise desse mesmo período com a conceituação de ditadura-civil militar, ditadura empresarial militar.

1964, os militares referiam-se ao golpe como revolução vitoriosa, dizendo que “nela se traduz, não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da Nação” (Brasil, 1964). A revolução vitoriosa, segundo os militares, tinha um Comando Supremo da Nação formado pelas Forças Armadas: Exército, Marinha e Aeronáutica. Numa explícita usurpação do poder e do sentido de democracia, o Ato Institucional nº 1 afirmava que “os Chefes da revolução vitoriosa, graças à ação das Forças Armadas e ao apoio inequívoco da Nação, representam o Povo e em seu nome exercem o Poder Constituinte, de que o Povo é o único titular” (Brasil, 1964).

O Golpe Militar de 1964 não nutria nenhuma relação com a democracia, nem mesmo a democracia de sentido liberal, pois suspendia os direitos civis e direitos políticos, caros aos liberais. Os militares que comandaram o golpe se pautavam pela Doutrina de Segurança Nacional e pelo combate ao inimigo interno, conforme já apontado. Os militares visavam também interromper processos de organização democrática dos trabalhadores, de associações, sindicatos, camponeses, entidades estudantis, lideranças políticas e intelectuais, tratados como inimigos e que avançavam em projetos e programas baseados em conquistas sociais e a ampliação democrática (burguesa-liberal). Portanto, o golpe procurava impedir a transição de uma democracia restrita para uma democracia de participação ampliada (FERNANDES, 1980).

A perseguição aos comunistas imediatamente após o Golpe Militar, em 1964, é abordada por Carone (1982) afirmando que, com a vitória dos golpistas, o PCB foi duramente atingido, juntamente com o movimento operário, o movimento nacionalista e democrático, impondo-se o recuo para evitar o massacre da classe operária e a liquidação física de sua vanguarda. O golpe fora dirigido fundamentalmente contra os operários, no entanto, as organizações democráticas, como as associações camponesas e entidades estudantis e personalidades políticas e intelectuais de destaque na luta patriótica também foram alvo de suas ações.

A trajetória de Vieira Netto nos anos anteriores ao Golpe Militar de 1964 aponta para sua efetiva participação na luta política e nas causas sociais. Vieira Netto manteve um amplo leque de atuação, chegando a várias frentes de militância. Uma dessas frentes é o Instituto Cultural Brasil-Cuba, em que ele ocupou a função de Diretor Cultural. O Centro Cultural Brasil-Cuba reunia comunistas e simpatizantes, sendo que boa parte dos cargos do Instituto foi ocupada pelos militantes comunistas mais representativos. (COSTA, 2018; BNM DIGITAL-391-707, 2016, on-line). Os registros encontrados sobre o Instituto Cultural Brasil-Cuba e o

vínculo de Vieira Netto à entidade são mencionados em seus processos como parte das acusações que pesaram sobre ele, e compõem o conteúdo das denúncias para confirmar sua identidade comunista, a partir da perseguição dos militares, considerada subversiva e criminosa por afrontar a Lei de Segurança Nacional.

A militância política de Vieira Netto estava relacionada às suas concepções teóricas marxistas. Quando trabalhou como professor de Direito Civil na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, Vieira Netto também discutia a teoria marxista em suas aulas e escritos acadêmicos. Isso pode ser notado no embasamento de suas análises da sociedade, do Direito e da estrutura social. Em suas inferências, é possível identificar uma abordagem intensa com a teoria social marxista para pensar o direito (COSTA, 2018).

Um relato que atesta sua posição marxista dentro da Universidade pode ser observado quando, em 1958, Vieira Netto participou de uma conferência sobre marxismo, organizada pelos estudantes da Faculdade de Direito, em que abordou as contribuições de Marx e Engels para a compreensão da história das sociedades, sobre o método dialético e o materialismo histórico. Essa conferência foi publicada na *Revista Themis*⁵, do Centro Acadêmico Hugo Simas, da Faculdade de Direito, em 1958 (VIEIRA NETTO, 1958).

Além disso, ele esteve envolvido em outras situações. Na ocasião em que prestou depoimento à polícia, ao ser preso no mês de junho de 1964, meses após o Golpe Militar, Vieira Netto mencionou que, por ter sido presidente, vice-presidente e conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Paraná, teve que entrar em conflito com autoridades policiais, em virtude de violências contra o exercício profissional, ou mesmo contra a pessoa física de clientes seus, jamais permitindo qualquer ofensa a prerrogativas de seus colegas, interferindo de maneira enérgica todas as vezes que isso lhe pareceu necessário. Em virtude dessa atuação profissional, criou inimizades com quadros da polícia, o que considerava “cavacos do ofício” (BNM DIGITAL-391-949, 2016, on-line).

Esses são alguns fatos da trajetória de Vieira Netto que permitem afirmar que seu engajamento na organização do projeto societário e educativo comunista e as ações empreendidas por ele para mobilizar a classe trabalhadora a lutar em defesa desta proposta ético-política estão diretamente relacionados à perseguição sofrida por ele na Ditadura Militar.

⁵ No artigo publicado na *Revista Themis*, intitulado “O Marxismo”, Vieira Netto discute idealismo e materialismo; Desenvolvimento do idealismo: tomismo-racionalismo; os caminhos do Socialismo: o proletariado, a dialética, materialismo; o Materialismo Dialético; o Materialismo Histórico; o Imperialismo (VIEIRA NETTO, 1958).

Portanto, as ações dos militares contra Vieira Netto após o Golpe de 1964 e a instauração da Ditadura Militar (1964-1985) têm relação direta com sua militância comunista, com sua atuação como advogado e como professor, desde a década de 1940. Dentre a militância de Vieira Netto e sua inserção social, política e profissional, da década de 1940 até o período anterior ao Golpe Militar de 1964, algumas das suas ações estão relacionadas com a perseguição sofrida por ele na Ditadura Militar.

Esse período corresponde a toda trajetória de militância de Vieira Netto no PCB, passando por suas candidaturas políticas, presidência do Partido, ilegalidade do PCB, Movimento dos Partidários da Paz, questão agrária no Norte do Estado (Porecatu), Presidência da OAB, aprovação em concurso para professor da Universidade do Paraná (COSTA, 2018, p. 208).

Posteriormente ao Golpe Militar de 1964, ele foi ameaçado de morte, perseguido, perdeu o cargo de professor catedrático na Universidade Federal do Paraná, foi proibido de discursar aos formandos em Direito de 1964, sofreu a cassação dos seus direitos políticos, foi preso por duas vezes (em uma delas ficou incomunicável), sofreu Inquérito Policial Militar, foi ameaçado de perder seus direitos de advogado, teve sua residência e seu escritório de advocacia invadidos pela polícia, teve seus livros apreendidos, foi ameaçado de perder seu registro de advogado na OAB-PR.

Um professor brilhante, mas nocivo à mocidade universitária

A perseguição a Vieira Netto se deu desde os primeiros dias do Golpe Militar e se intensificou com a implantação da Ditadura Militar (1964-1985). Diante desses acontecimentos, ele fugiu como forma de garantir sua integridade física, pois estava ameaçado de morte. Essa ameaça se deve a sua militância política e atuação profissional no período anterior a abril de 1964.

Vieira Netto já havia sofrido uma ameaça de morte, em 1952, quando interveio em favor de um militante do PCB, chamado Hermógenes Lazier, que havia sido preso por publicar um artigo no jornal criticando uma empresa erva-teira. Vieira Netto se dirigiu à delegacia e ouviu os gritos de Lazier, que estava sendo agredido pelos policiais, ele interveio em favor de Lazier e também foi agredido. Vieira Netto não foi preso, no entanto, foi ameaçado de morte por

policiais. Esse fato repercutiu nos jornais do estado do Paraná e levou a OAB Regional e OAB Nacional a se posicionarem contra a agressão a Vieira Netto (DOPS-PR, PI 2193-400).

Em depoimento à polícia política em 1964, Vieira Netto relatou o caso Lazier como sendo parte dos motivos das ameaças de morte sofridas nos primeiros dias do Golpe Militar de 1964 e que o forçaram a fugir. Ele menciona em seu depoimento que desferiu um soco no queixo do agente policial, em legítima defesa, pois havia sido agredido anteriormente, enquanto defendia Hermógenes Lazier (BNM DIGITAL-391-949; 950, 2016, on-line).

Vieira Netto se envolveu em outras situações com a polícia, como no caso em que defendeu e conseguiu a absolvição de Oficiais do Exército Nacional acusados de assassinar um policial e no caso da defesa de jovens acusados de furto de carros em Ponta Grossa que foram torturados pela polícia local e, segundo ele, conseguiu que esses policiais fossem processados pela violência praticada contra esses jovens (BNM DIGITAL-391-950, 2016, on-line).

A respeito da fuga de Vieira Netto com a decretação do Golpe Militar de 1964, Helm (2012) relata que poucos dias após, Vieira Netto recebeu a informação de que um pistoleiro havia sido contratado para matá-lo e que a DOPS-PR tinha determinação para prendê-lo. Diante da informação e da insegurança que se instaurava aos comunistas, após 1 de abril de 1964, aconselhado por amigos e colegas advogados, ele escondeu-se.

Em seu depoimento à polícia, no dia 23 de julho de 1964, Vieira Netto menciona as questões relativas às ameaças sofridas por ele, sendo a maioria por telefone, o que o levou a fugir, ainda nos primeiros dias de abril.

É natural que o declarante sem ter medo físico procurasse nos primeiros momentos do movimento revolucionário, de características indefinidas, e de extensão ainda desconhecida, proteger a sua vida e a sua incolumidade física contra eventuais violências, de inimigos pessoais que, oportunisticamente, quisessem aproveitar a situação para tirar desforra, que normalmente não teriam coragem de fazer; que não foram poucos os telefonemas e a guerra de nervos, por meio de ameaças que foram [sic] feitas à família do declarante, durante os primeiros dias da revolução, colocando seus familiares em pânico e fazendo com que estes achassem que o declarante devia se proteger, até que as coisas se definissem. [...]. tendo mesmo recebido convites de Universidade estrangeira para lecionar sua disciplina; que o declarante, passado o primeiro impacto refletiu que o seu lugar é dentro de sua própria pátria, tanto mais que tem consciência de não ter praticado qualquer ato de subversão ou atividade clandestina e, assim, regressou a esta cidade onde ficou cerca de um mês, aguardando uma oportunidade para se apresentar [...] (BNM DIGITAL-391-950, 2016, on-line).

Os advogados Élio Narezi e René Dotti, que atuaram na defesa de Vieira Netto, destacam o risco à sua integridade física, em solicitação feita ao Presidente do Inquérito Policial

Militar, Major Waldemar Bianco, por ocasião da apresentação à polícia, após período em que ficou foragido. Os advogados apontam que as provocações e ameaças sofridas por Vieira Netto foram feitas por setores da Polícia Civil em represália à sua atuação de advogado, assim como por conta de sua reação contra o abuso de poder praticado por alguns policiais. Em sua fuga, inicialmente, ele permaneceu em Curitiba, porém, diante do receio em ser localizado, conseguiu se deslocar até São Paulo. A seguir, foi levado para a cidade de Caraguatatuba e, novamente, São Paulo, enquanto aguardava a negociação de sua apresentação perante a DOPS-PR, em Curitiba.

A necessidade da fuga de Vieira Netto pode ser compreendida no contexto da perseguição aos comunistas e às prisões de vários militantes, como relata Aristides Vinholes, que foi preso já no dia 31 de março de 1964: “na tarde do dia 31, eu fui preso na minha livraria e conduzido ao presídio do Ahú. Fui fichado e jogado na solitária, dormindo no chão, com uma péssima alimentação e uma carceragem muito rigorosa” (VINHOLES *apud* HELLER, 1988, p. 185). Segundo Heller (1988), em pouco tempo, o presídio ficou lotado. Os opositores políticos já conhecidos na sociedade, dentre eles os comunistas, foram perseguidos de imediato, após o Golpe.

O período em que Vieira Netto ficou foragido e se protegia da perseguição e ameaça de morte coincide com o decreto do Ato Institucional nº 1. Consumado o Golpe, no dia 09 de abril de 1964, o Comando Supremo do Golpe Militar, representado pelos Comandantes Chefes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, decreta o Ato Institucional nº 1. Segundo o documento *Atos da Revolução de 1964*, o Golpe Militar foi denominado pelos militares de *Revolução Democrática*, executado em 31 de março de 1964 (BRASIL, 1967).

O artigo 7º, a que se refere o Ato Institucional nº 1, decretava: “[...] ficam suspensas, por seis (6) meses, as garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade e estabilidade” (Brasil, 1964). E o parágrafo 1º determinava que:

Mediante investigação sumária, no prazo fixado neste artigo, os titulares dessas garantias poderão ser demitidos ou dispensados, ou ainda, com vencimentos e as vantagens proporcionais ao tempo de serviço, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, mediante atos do Comando Supremo da Revolução [...] (BRASIL, 1964).

Vieira Netto ficou foragido por aproximadamente dois meses. Nesse período, ele preocupava-se com o cargo de professor na Universidade do Paraná e receava ser exonerado

devido às faltas. Nesses meses, ficou sem receber salário. Esses fatos são constatados nas Atas do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná, da reunião no mês julho de 1964, quando o professor José Rodrigues Vieira Netto solicitou cancelamento da licença para tratamento de interesses particulares e o restabelecimento do pagamento de seu salário a partir da data que teve seus direitos políticos suspensos. Nessa reunião, o conselho, por unanimidade, votou favorável a autorizar o pagamento de seus proventos de professor, independente do afastamento de suas funções, até ser decidido sua situação funcional.

Enquanto Vieira Netto estava foragido, a família passou por momentos difíceis. Estas dificuldades são narradas em uma carta enviada no dia 05 de junho de 1964 à sua esposa Irmina, período em que ele estava foragido: “você pode ir falar com o Nicolau sem se humilhar, para perguntar se também quer tirar o pão das crianças e de sua mulher” (VIEIRA NETTO *apud* HELM, 2012, p. 146). A esposa de Vieira Netto e sua filha Maria Cecília foram falar com o Reitor da Universidade Federal do Paraná, José Nicolau dos Santos. Segundo Helm (2012), o reitor recebeu a esposa de Vieira Netto com indiferença, além de demonstrar medo e subserviência aos militares. Essa reunião foi rápida e deixou a esposa e a filha de Vieira Netto perplexas.

Os amigos de Vieira Netto também tentaram mediar na reitoria da UFPR, como Eduardo Rocha Virmond, porém sem obter êxito.

O miserável Reitor da Universidade, que substituiu o Flávio que foi para o Ministério da Educação, havia dito que aproveitaria a oportunidade para demitir o Vieira por abandono do cargo de professor catedrático de Direito Civil da Faculdade de Direito. Pedi audiência e ele me recebeu dizendo que todos estávamos sub judice. Eu disse que eu não estava sub judice, talvez ele. Sai do Gabinete, por acaso estava lá fora o Bento Munhoz da Rocha Netto, que me perguntou o que eu estava fazendo ali. Em seguida ele, sem ser anunciado, abriu a porta e escutachou o Reitor, acabando com essa canalhice. Pelo que me lembro, o Egas Dirceu Moniz de Aragão, que é meu colega de turma e meu amigo desde 1948, estava presente (EDUARDO, 2010).

A família de Vieira Netto utilizou-se de vários recursos, nas redes de relações sociais, para intervir junto à reitoria em prol do professor catedrático e advogado. Dentre os recursos, estão as ações da esposa Irmina junto ao Reitor, da filha Cecília Maria e de amigos. As intervenções se davam perante as autoridades da Universidade e do Ministério da Educação,

ocupado naquela ocasião por Flávio Suplicy Lacerda, ex-Reitor da Universidade Federal do Paraná, que assumiu o Ministério da Educação⁶, após o Golpe Militar.

Dentre as tentativas de pedido de intervenção em defesa de Vieira Netto, sua filha, Cecília Maria, dirige-se à Brasília, a fim de contatar o então Ministro da Educação Flávio Suplicy de Lacerda. Sua viagem se deu a pedido do próprio pai e de Eduardo Virmond. No entanto, a estratégia de pedido de ajuda a Flávio Suplicy não surtiu efeito.

O Dr. Flávio Lacerda se mostrou surpreso com a minha presença no Hotel Nacional. Falou: O que você faz aqui, menina? Explicou que Brasília estava ocupada e dirigida por militares, havia tanques de guerra em todas as avenidas, disse que corria risco de ser presa, determinou que embarcasse imediatamente para Curitiba. Nada prometeu sobre meu pedido, para que intercedesse, junto às autoridades militares, para que Vieira Netto não perdesse o cargo na Universidade (HELM, 2012, p. 146).

As redes de relações de Vieira Netto, por mais que fossem mobilizadas, não surtiram efeito desejado pelas ações empreendidas pelos familiares e amigos. No dia 13 de julho de 1964, ele se apresentou diante do Major Waldemar Bianco, presidente do Inquérito Policial Militar. Sua apresentação foi negociada pelos bacharéis Élio Narézi e René Dotti que também o acompanharam perante a DOPS-PR. No momento de sua apresentação, imediatamente foi preso (BNM DIGITAL-391-886, 2016, on-line).

Sob o argumento do recebimento de constantes denúncias de subversão, o general Dario Coelho, Comandante da 5^a Região Militar e da 5^a Divisão de Infantaria em Curitiba, determinou, no dia 04 de maio de 1964, a abertura de Inquérito Policial Militar Secreto, ocasião em que foi nomeado como responsável o Major Waldemar Oswaldo Bianco. Imediatamente, este Major deu início à inquirição de testemunhas para prestarem depoimentos e, logo em seguida, já determinou a prisão de vários militantes comunistas enquadrados como subversivos por atuarem contra a ditadura e, ainda, por tentativa de mudança de regime para o comunismo. Vale destacar que nesses depoimentos é constante se perguntar sobre Vieira Netto às várias testemunhas inquiridas (BNM DIGITAL-391, 2016, on-line).

A citação do nome de Vieira Netto pelas testemunhas inquiridas somada à sua conhecida militância no Partido Comunista Brasileiro e sua posição contrária ao Golpe Militar foram preponderantes para incluí-lo no pedido de prisão dirigido aos militantes comunistas no

⁶ Após o Golpe Militar, ocorrido no dia 31 de março de 1964, Flávio Suplicy Lacerda assume o Ministério da Educação e Cultura do general Castello Branco, a partir do dia 15 de abril de 1964 até o dia 10 de janeiro de 1966. O contexto envolvendo a atuação de Flávio Suplicy Lacerda no Ministério da Educação é discutido na tese de Eliezer Felix de Souza (2016).

Paraná. Foragido, pesava contra Vieira Netto um pedido de prisão datado de 07 de maio de 1964, feito pelo Major Waldemar, em Ofício nº 13, ao General Comandante da 5ª RM e 5ª DI. Nesse ofício, constam os nomes de 13 militantes comunistas. Para justificar o pedido de prisão, o Major Waldemar afirma que ela se faz necessária para esclarecimentos das investigações policiais (BNM DIGITAL-391-111, 2016, on-line).

O Professor René Ariel Dotti, ao comentar sobre a perseguição a Vieira Netto e o contexto da Ditadura Militar, destaca que, depois de 1964, o governo militar instaurou inquéritos contra pessoas consideradas subversivas. René Dotti menciona que Vieira Netto era um homem de respeito à lei e de respeito à constituição, que mantinha estudos sobre o socialismo e era comunista do ponto de vista ideológico, inclusive tendo perdido o mandato de deputado estadual por esse motivo.

Os apontamentos do professor René Dotti sobre as posições políticas e ideológicas de Vieira Netto ressaltam o caráter persecutório dos militares no exercício do poder contra os militantes comunistas. As ações que visavam prender este personagem paranaense podem ser notadas nos documentos policiais. No dia 27 de maio de 1964, o Major Waldemar Oswaldo Bianco, por meio de edital, que seria publicado nos principais jornais da cidade de Curitiba, intimava os foragidos para se defenderem, no prazo de 48 horas, sob pena de serem processadas à revelia (BNM DIGITAL-391, 386, 2016, on-line).

Passados mais de 30 dias do pedido de prisão feito pelo Major responsável pelo IPM, Vieira Netto se apresentou à polícia e foi preso no dia 13 de julho de 1964 (BNM DIGITAL-391-886, 2016, on-line). A esse respeito, na obra *Sobre as Quatro Liberdades*, escrita por ele e distribuída aos formandos da Faculdade de Direito da UFPR, quando essa Faculdade o proibiu de discursar como paraninfo da turma, em 1964, ele afirma:

Tive que conhecer a angústia de ficar sozinho, o amargurado favor dos quartos de empréstimo, a procura de um vilarejo onde vegetasse anônimo, a traição, a covardia de alguns próximos, a maravilha de algumas dedicações, e a ausência de notícias – e as alarmantes notícias que faziam da prisão, do castigo, da tortura dos intelectuais e operários, estudantes, soldados, professores, gente humilde, uma caçada medieval às feiticeiras (DOPS-PR, PI 2194-400, p. 140).

Vieira Netto era professor de direito civil nesta universidade e integrava a lista dos professores que tinham sido proibidos de participar da formatura por terem sofrido processos administrativos ou militares. A proibição foi imposta pela Reitoria da UFPR e pelo Conselho Universitário e estava em sintonia com os ditames da Ditadura Militar. “Por meio de relatórios,

os militares responsáveis pelos Inquéritos Policiais Militares (IPMs) apontavam para a possibilidade de protestos dos estudantes nas festas de formatura do final do ano letivo” (COSTA, 2021, p. 356).

O relato de Vieira Netto, para além de expressar as situações a que fora submetido, assim como os riscos iminentes à sua integridade física e os sentimentos oriundos desse fato, apresenta, desde os meses iniciais da Ditadura Militar, os métodos utilizados contra aqueles considerados inimigos do regime. Ao relatar situações como os castigos, a tortura, a caçada, apresenta elementos concretos sobre o *modus operandi* que perpassou a Ditadura (1964-1985), que teve períodos de maior intensidade e de repressão, após o Ato Institucional nº 5, o AI-5, mas já adotava alguns desses métodos desde o AI-1.

Em ofício enviado no dia 13 de julho de 1964, pelo Major Waldemar ao Secretário de Segurança Pública do Paraná, solicita-se que Vieira Netto e Jorge Karam sejam mantidos na condição de presos políticos e incomunicáveis, com exceção de visitas das esposas, filhas e genros (BNM DIGITAL-391-868, 2016, on-line).

Os pedidos de intercessão por Vieira Netto à UFPR não lograram êxito e o desfecho foi desfavorável, desencadeando em sua aposentadoria compulsória, como consta na Ata do dia 06 de outubro de 1964. Há que se destacar, no entanto, segundo a referida ata, que a aposentadoria foi solicitada por ele próprio, como consta no parecer do Conselheiro Brasil Pinheiro Machado.

Apresentou ainda, o Senhor Conselheiro, o processo nº 26.920, no qual o professor José Rodrigues Vieira Netto, solicitou contagem de tempo de serviço para efeito de aposentadoria e disponibilidade. Resolveu o Conselho, por unanimidade de votos de acordo com parecer do conselheiro relator, mandar contar o tempo de 521 dias de serviço público prestados ao Estado do Paraná como Promotor Público da Comarca de São José dos Pinhais (UFPR, Ata do dia 06 de outubro de 1964).

Destarte, o documento oficial do Conselho Universitário da UFPR que menciona a decisão final sobre sua aposentadoria contrasta com o decreto assinado pelo Marechal Castello Branco e pelo Ministro da Educação da Ditadura naquele período, Flávio Suplicy, datado de 21 de setembro de 1964, ao afirmar que após investigações sumárias, referendadas pelo Ato Institucional nº 1, em conformidade com o processo nº 231.418, do Ministério da Educação, resolve aposentar José Rodrigues Vieira Netto (BRASIL, 1967, p. 78).

Ao analisar os dois documentos, uma sequência é notada nos atos. O ato federal é datado de 21 de setembro de 1964; a decisão do Conselho Universitário à UFPR é datada de 06

de outubro de 1964. Esse fato aponta para atuação do Conselho da UFPR em consonância com as decisões da Ditadura. Fato esse constatado em decisão do Conselho Universitário quando da solicitação de Vieira Netto pelo restabelecimento do pagamento de seus proventos, conforme ata do dia 31 de julho de 1964, em que se discutiu o Processo da Reitoria, sob nº 26.921.

Eduardo Rocha Virmond, ao se referir às investigações que foram instauradas dentro da Universidade do Paraná, entre abril e maio de 1964, destaca que eram formadas por “[...] um Major do Exército e mais os professores Laertes Munhoz e Nelson Luz. Sabia-se que eles estavam se reunindo e não havia processo” (Eduardo, 2010). Afirma, também, que elaborou uma longa defesa de Vieira Netto, porém, ao apresentá-la ao professor Laertes Munhoz na faculdade,

[...] ele se recusou a receber a defesa. Quem assistiu essa cena da recusa foi o René Dotti, que ficou indignado. Na Reitoria, o professor Nelson Luz disse que já tinha opinião formada e que não leria defesa nenhuma. Como ele era um radical da extrema-direita, não havia entendimento possível. (EDUARDO, 2010).

A aposentadoria compulsória de Vieira Netto, inserida no contexto do período em que esteve foragido, de sua prisão na DOPS-PR e do inquérito policial militar a que foi submetido, está relacionada ao processo interno movido pela reitoria da UFPR. Segundo Helm (2012), não houve iniciativa de ser revisto o processo. Sua aposentadoria é abordada também pela Associação dos Professores da Universidade Federal do Paraná, e definida como perseguição: “[...] os professores José Rodrigues Vieira Netto, Amílcar Gigante e Reginis Prochmann são aposentados compulsoriamente pelo regime militar” (APUFPR, 2010, [s.p.]).

Sua atuação como professor é de destaque, tanto que, por ocasião do processo que desencadeou sua aposentadoria compulsória, há referência a essa preocupação por parte dos responsáveis pelo relatório da comissão incumbida de realizar a sindicância sobre a atuação de Vieira Netto e as acusações que pesavam sobre ele. No entanto, a preocupação com ele está no nível da intelectualidade e de seu prestígio entre os estudantes “por se tratar de um professor brilhante com imenso prestígio nos meios estudantis e, por isso, capaz de tornar-se nocivo à mocidade universitária” (Processo nº 26.920).

A afirmação do brilhantismo de Vieira Netto, que consta em seu processo, pode estar fundamentada nos acontecimentos oriundos de sua prática na Faculdade de Direito e da maneira como expressava o entendimento do Direito. Esse fato pode ser observado no texto de sua aula magna no início do ano letivo de 1960, na Faculdade de Direito. Em sua escrita, apresenta filosoficamente as relações sociais e historiciza o direito, passando pela Grécia, Roma, sociedade escravista, sociedade feudal e sociedade capitalista (VIEIRA NETTO, 1960).

Nos seus apontamentos, são utilizados termos próprios do marxismo, como a relação às causas da desigualdade social, as contradições de classe, o Estado, a análise sobre a origem do trabalho e a relação humana, a venda da força de trabalho, *plus valia* (em referência à *mais-valia*), as relações trabalhistas, as causas da opressão no sistema capitalista.

Ao se referir à justiça, aponta as contradições das leis sob o controle da classe dominante, a luta para se construir a verdadeira justiça e as condições para essa construção. Essa perspectiva, apresentada por Vieira Netto, aproxima-se das teorias marxistas em relação à lei no Estado burguês.

[...] mas a verdadeira Justiça é a luta pelas suas vias reais de aplicação, inatingível senão quando se muda por outra a lei superada, e essa superação há de se fazer, primeiro, na transformação das condições sociais que ditam e comandam a razão política da lei (VIEIRA NETTO, 1960, p. 198).

Ainda, no seu discurso da aula inaugural, dirige-se aos filósofos e à filosofia, quando trata da questão do fenômeno social: “[...] cada filosofia pretende que seja duradouro – eterno – o seu ideal de convivência, como convivência dos interesses de classe que politicamente representa, e em cuja economia assenta as suas bases e até a subsistência material de seus filósofos” (VIEIRA NETTO, 1960, p. 197). Em Marx e Engels (2001), nas Teses sobre Feurbach, é possível encontrar a menção aos filósofos e à filosofia, numa aproximação à citação de Vieira Netto, de que os filósofos interpretaram o mundo de diferentes maneiras, porém o que importa é transformá-lo.

A rede de relações de Vieira Netto extrapolava o espaço universitário e as esferas de Curitiba e do Paraná. Como afirmado por ele, em depoimento prestado nos dias 23 e 24 de julho de 1964 ao Major Waldemar Oswaldo Bianco, responsável pelo Inquérito Policial Militar, mantinha ligações em nível nacional com o Ministro da Casa Civil do Governo João Goulart, professor e antropólogo Darcy Ribeiro.

Vieira Netto, ao ser questionado no depoimento sobre o envolvimento dos comunistas no Governo de João Goulart, afirma que pode ter havido participação de alguns por questões técnicas, como profissionais em determinadas funções, distinguindo entre as funções administrativas e políticas. Nesse ínterim, cita o convite recebido para relatar e reformular a legislação de proteção aos indígenas e à reformulação da legislação de propriedade reservada a estes povos. Tal convite, segundo Vieira Netto, deu-se por ele ser especialista em Direito Civil e por já ter formulado alguns esquemas para a discussão desses problemas, só não o fez, pois a

reunião da comissão estava marcada para o mês de abril, e com o Golpe Militar deflagrado em 31 de março (1º de abril), João Goulart foi deposto e o projeto foi abortado (BNM DIGITAL-391-948, 2016, on-line).

A referência aos vínculos de Vieira Netto com Darcy Ribeiro é também mencionada por Helm (2012), quando ela viajou à Brasília a fim de pedir ao Ministro da Educação Flávio Suplicy de Lacerda que intercedesse em favor de Vieira Netto. Nesse relato, a autora cita o contato de Flávio Suplicy com Darcy Ribeiro, por ocasião de uma palestra em que Darcy Ribeiro esteve em Curitiba para ministrar aula inaugural do Curso de Direito, a convite do Centro Acadêmico Hugo Simas.

No que tange ao processo a que foi submetido na UFPR e à sindicância que desencadeou a aposentadoria compulsória de Vieira Netto, em nenhum momento ele foi chamado para apresentar sua defesa ou ser ouvido pelos responsáveis pelo processo ou, até mesmo, o Conselho Universitário, o que, mais uma vez, reforça o caráter conivente da administração central da UFPR com os ditames ditatoriais, tendo sido submetido à investigação sumária que, uma vez concluída, decidiu por sua aposentadoria, no âmbito Federal, endossada em nível local pelo Conselho Universitário da UFPR.

Importante notar que seu afastamento da Universidade do Paraná ocorreu em dois momentos principais: o primeiro por necessidade, devido à fuga perante a ameaça de morte e de prisão após o Golpe Militar; o segundo, por ação ditatorial, tanto dos militares que tomaram o poder, quanto pela cúpula da Universidade, subserviente aos ditames da Ditadura, que referendou a decisão federal de aposentá-lo compulsoriamente.

Vieira Netto ficou foragido da polícia de abril a julho de 1964. Nesse contexto, ocorreu o seu afastamento da Cátedra de Direito Civil na Universidade Federal do Paraná. Em relação ao processo de rendição, os advogados Élio Narezi e René Dotti solicitaram a sua proteção. Nessa solicitação, destacam o fato de que ele estava se apresentando voluntariamente devido ao chamamento da Comissão de Inquérito Policial Militar, a fim de esclarecer detalhes sobre seu comportamento social. Na solicitação, afirmam, ainda, que Vieira Netto cumpria a intimação para depor perante a história.

Os advogados mencionaram a reputação conquistada por Vieira Netto e dos espaços de atuação que já havia ocupado em sua trajetória profissional e política. Na ocasião, solicitaram proteção policial, enfatizando sua condição de professor catedrático da UFPR, vice-presidente da OAB Paraná, membro do Instituto dos Advogados do Paraná, membro da comissão de

redação da Constituição Estadual, advogado de destaque no Estado, defensor das liberdades e da ordem democrática. Vieira Netto foi preso no dia 13 de julho de 1964 e posto em liberdade no dia 24 de julho de 1964 (BNM DIGITAL-391-964, 2016, on-line).

Os acontecimentos relacionados à prisão, à aposentadoria compulsória e a proibição de participar da cerimônia de formatura dos Bacharéis em Direito da Faculdade de Direito da UFPR, estão relacionados à perseguição ao livre pensar desse intelectual, em plena Ditadura. Vieira Netto, na obra *Sobre as Quatro Liberdades*, aborda, de maneira contundente, as perdas das liberdades em decorrência das ações dos militares à frente do governo brasileiro, assim como das decisões internas da UFPR que cercearam sua liberdade e consumaram seu silenciamento por meio da aposentadoria compulsória.

Nesse período, a reitoria da UFPR funcionava como antessala do alto comando da nação. Soma-se a isso, o fato de que o Reitor Flávio Suplicy tinha sido nomeado Ministro da Educação nos primeiros dias do golpe. Esse período coincide com o que Vieira Netto ficou foragido (abril a julho de 1964), assim como a sua prisão em julho de 1964 e a aposentadoria no mês de setembro do mesmo ano.

Importante dizer que Vieira Netto, assim como o PCB defenderam a democracia ao longo da Ditadura Militar. Essa luta, no entanto, já havia sido travada no contexto da Ditadura comandada por Getúlio Vargas, que durou do ano 1937 a 1945. É nesse período que se dá o fichamento de Vieira Netto na Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS-PR). Em carta publicada no dia 21 de agosto de 1945, o PCB defende a eleição de uma Assembleia Constituinte livremente eleita e conclama os progressistas à luta democrática, destacando que o povo organizado é a grande força das democracias. Nessa carta, o PCB associa a luta democrática dos trabalhadores, dos intelectuais, à luta contra o fascismo e contra o integralismo (DOPS-PR - BR PRAPPR.PB004.PT1468d.174, p. 294). Essa carta do PCB é um dos importantes registros, dentre tantos outros, da luta do partido contra a Ditadura Vargas e a instauração da democracia.

A democracia defendida pelo PCB e por Vieira Netto está relacionada à conquista dos espaços de participação pela classe trabalhadora que dá a democracia um sentido menos pessimista de servicial do capital. Na Ditadura Militar, essa defesa pautava-se pela garantia dos direitos fundamentais do ser humano que foram suprimidos ao instaurar a perseguição, prisão, suspensão dos direitos políticos, ameaça de morte desde os primeiros dias do golpe. A suspensão desses direitos trouxe consequências políticas, jurídicas e físicas àqueles que se

opunham aos militares no poder e àqueles que desde outrora figuravam nas listas e nos arquivos da polícia política, como o caso de Vieira Netto.

Nesse contexto, conforme Schlesener (2011), é fundamental pensar as relações democráticas que ocorrem no âmbito do Estado como forma de se priorizar a formação dos indivíduos no sentido de compreenderem e exercitarem a democracia. Schlesener (2019) destaca a discussão conceitual de democracia e a importância de problematizar sobre qual democracia se fala e os limites da democracia no Estado moderno, tendo em vista de que a democracia burguesa se restringe às formalidades e aos direitos civis e políticos, mascarando as diferenças sociais e as desigualdades sociais geradas pelo capitalismo. No entanto, sob a Ditadura, até mesmo a participação formal é cerceada, e por isso, o engajamento dos comunistas na defesa da democracia foi relevante no contexto ditatorial militar brasileiro.

No que se refere à democracia no Brasil, destaca-se que, mesmo em períodos de governos eleitos democraticamente, a participação popular e democrática não esteve consolidada, haja vista que nos anos Pós-Ditadura Vargas, o registro partidário do PCB foi cassado, assim como cassaram todos os mandatos dos seus militantes eleitos. De modo geral, na democracia burguesa, a participação efetiva do povo é controlada e, por vezes, reprimida pelo Estado, a fim de manter a ordem burguesa, quando essa é colocada sob risco.

A luta pela democracia no Brasil é um misto de luta por participação popular, luta por direitos sociais, por direitos civis e por direitos políticos. Contradictoriamente ao que prevê a democracia burguesa, em relação à participação formal do cidadão, até mesmo o exercício dos direitos civis e os direitos políticos foram resultantes das lutas dos trabalhadores e não concessão do Estado. No caso do Brasil, alguns desses direitos só foram conquistados na Constituição Federal de 1988, como o caso do direito ao voto dos analfabetos, a universalização da saúde pública, da educação pública, que são parte das lutas contra a Ditadura e das lutas populares e pela redemocratização do país.

É nesse sentido que a democracia, sob a tutela do Estado burguês, só avançou no Brasil quando os trabalhadores se mobilizaram em torno dessa pauta, uma vez que a democracia é refém dos interesses do capital, que nada têm de democrático. A classe trabalhadora, no entanto, quando da sua mobilização em torno às questões democráticas, necessita ir além da conquista da participação formal, prevista pela democracia burguesa, e construir a democracia como essência do Estado, rompendo com a lógica formal e com a participação condicionada.

A posição do PCB, nesse período, foi pela defesa da democracia, conforme já mencionado. Nesse contexto, segundo Costa (2018), na Resolução de março de 1970, o partido denunciou a fascistização da sociedade brasileira, apontando que a democracia burguesa fora substituída pelo regime fascista e seu projeto antinacional, antidemocrático e antipopular, desde o Ato Institucional nº 1. Para Segatto (1981), o PCB compreendia a evolução de uma ditadura militar reacionária para uma ditadura militar fascista e esses fatores levaram o partido a concluir que seria ainda mais necessária a unidade de todas as oposições numa frente democrática e patriótica. Esse posicionamento do PCB é também mencionado nos estudos de Pandolfi (1995).

O posicionamento do PCB remete à fundamentação teórica e prática de Marx e Engels: “vimos antes que a primeira fase da revolução operária é a elevação do proletariado à classe dominante, a conquista da democracia” (MARX; ENGELS, 2005, p. 58). Marx e Engels (2005), após a Comuna de Paris, trazem novas discussões a respeito dessa tomada da democracia, pois reconhecem que a máquina do Estado deveria ser quebrada e não apenas conquistada.

A mudança de entendimento sobre a democracia, após a Comuna de Paris pode ser notada na forma como se travava a luta dos partidos e movimentos e demais organizações de esquerda que atuaram contra a Ditadura Militar no Brasil (1964-1985), na qual a conquista das condições democráticas era o objetivo primordial e, para esses grupos, não bastava a conquista da democracia, mas também a superação do sistema capitalista, conforme observa-se nos registros históricos dessas organizações.

As convicções políticas e ideológicas de Vieira Netto estão registradas em seu testamento, em que manifesta, firmemente, o desejo de ver sua pátria livre dos militares que controlavam o poder. Assim escreve: “deposito, como última esperança, que minha Pátria um dia possa livrar-se desse bando de fascistas e abutres que hoje saqueiam a sua liberdade e a sua economia. Quanto ao mal que me fizeram ou quiseram fazer, não me importa: Não me deram amargura e sim esperança” (VIEIRA NETTO, 1972).

A trajetória de Vieira Netto é marcada pela sua atuação como defensor da democracia e do projeto societário vinculado ao Partido Comunista Brasileiro. Mesmo atuando como um defensor da democracia, ele não foi poupadão da perseguição perpetrada pelos militares. Ele foi incluído nos arquivos do Projeto Brasil: Nunca Mais (2016) como torturado pela Ditadura Militar. O Tomo V, Volume I, desses arquivos apresenta a fundamentação teórica sobre a tortura, os tipos de tortura, dentre outros. O Tomo V, Volume II, apresenta as torturas e as pessoas que foram torturadas no período da Ditadura Militar. Em ambos os volumes do Tomo

V, Vieira Netto é incluído entre os torturados, a partir dos critérios utilizados no referido documento, tendo em vista as condições em que foi preso na Ditadura Militar (1964-1985).

Considerações finais

As discussões sobre o contexto da militância de Vieira Netto junto ao PCB desde 1944 e algumas das suas ações em torno à organização do projeto societário comunista confirmam sua atuação na mobilização da sociedade para se engajar nessa proposta ético-política. Esse posicionamento teórico e prático teve repercussão em sua militância após o Golpe Militar em 1964 e na Ditadura Militar (1964-1985); e como consequência, as ameaças de morte, a perseguição, a prisão, os processos, a tortura, a aposentadoria compulsória, a perda dos direitos políticos, a invasão de seu escritório e de sua residência e a constante vigilância.

É possível dizer que Vieira Netto manteve suas convicções políticas e ideológicas ligadas ao projeto do Partido Comunista Brasileiro, e, mesmo no contexto de repressão, perseguição e ameaça à sua vida, reafirma sua convicção marxista/comunista, condena a violência e a repressão praticada pelos militares e aponta para restauração da democracia como condição para se avançar na construção de um projeto de sociedade que supere o sistema capitalista.

O legado de Vieira Netto remete à resistência e ao engajamento nas causas sociais, demonstra a relevância da ação política na luta contra a Ditadura, perpassando o contexto histórico em que atuou, tornando-se uma referência quando se trata da defesa da democracia, da luta política e da luta pela transformação social, assim como para preservar e fortalecer a memória de um período autoritário que restringiu liberdades e impôs graves violações aos direitos fundamentais, o que permite alçá-lo à condição de intelectual orgânico da classe trabalhadora, na perspectiva teórica de Antônio Gramsci.

Para Vieira Netto, assim como para os comunistas do PCB, a redemocratização do país era fundamental para se restaurar a democracia de base burguesa e a participação formal do cidadão nos processos decisórios, no entanto, a democracia defendida pelos comunistas estava relacionada às condições para a efetivação de um projeto de transformação social, em que os direitos sociais e a democracia ampliada estivessem garantidos (Fernandes, 1980). A luta contra a Ditadura e a defesa da democracia, portanto, inserem-se no contexto mais amplo de defesa dos direitos humanos e sociais, com vista à transformação social.

Em se tratando das memórias do Golpe Militar de 1964 e da trajetória deste personagem paranaense, vale destacar que, no âmbito da Faculdade de Direito da UFPR, Vieira Netto foi homenageado com uma placa, na entrada do prédio da Faculdade de Direito, em 14 de dezembro de 1984, por iniciativa dos seus ex-alunos, formandos de 1964. Em 1995, a Faculdade de Direito da UFPR denominou o Escritório Modelo com o nome de José Rodrigues Vieira Netto, que hoje, denomina-se Núcleo de Práticas Jurídicas, sem menção a Vieira Netto. No ano de 2017, em reunião no dia 25 de maio, o Conselho Universitário da UFPR aprovou a criação do Museu do Percurso, no qual Vieira Netto figura entre os homenageados. Esse museu foi inaugurado no dia 10 de dezembro de 2020, na entrada do prédio histórico da Faculdade de Direito da UFPR, com a apresentação do busto de Vieira Netto à comunidade universitária e curitibana.

A inauguração do Museu do Percurso contribui sobremaneira para as ações de memória, justiça e reparação das ações ditatoriais contra Vieira Netto e sua atuação como professor, advogado, militante comunista, perseguido pela Ditadura Militar, preso político, defensor das liberdades democráticas, de maneira a apresentar sua trajetória profissional de destaque, sem negar a sua militância política comunista e suas posições teóricas marxistas.

Parte das lutas defendidas por Vieira Netto e de muitos outros militantes contrários à ditadura estão expressas e garantidas na Constituição Federal de 1988, mas a sociedade brasileira ainda convive com as ameaças de grupos políticos, da sociedade civil e militares associados à militarização, ao autoritarismo e aos golpes.

O movimento golpista, herdeiro dos ditadores de 1964 a 1985, permanece vivo e atuante na sociedade. A recente punição às lideranças da tentativa de golpe de estado de 8 de janeiro de 2023 e daqueles que participaram dos atos de violência nesse contexto, representam um suspiro democrático ante a atuação desses grupos, com organização em nível nacional e até internacional. Há avanços desses movimentos, por exemplo, na naturalização da militarização a partir da educação, com ampliação constante de escolas militarizadas nas redes estaduais e até mesmo municipais.

Essas ações colocam em risco às liberdades democráticas e às conquistas da redemocratização no contexto atual, o que reforça a importância de estudos sobre memória e trajetória de brasileiros que enfrentaram a Ditadura e os ditadores, e defenderam os princípios democráticos, os direitos humanos, os direitos sociais e a transformação social, para que não se esqueça e para que nunca mais aconteça.

FONTES

Pastas temáticas pesquisadas no Arquivo Público do Paraná – Fundo DOPS-PR:

CÓDIGO DA PASTA

BR PRAPPR.PB004.PT1468d.174

TÍTULO DA PASTA

PCB P4 – Documentos diversos

Pastas individuais (PI) no Arquivo Público do Paraná – Fundo DOPS-PR:

NÚMERO DA PASTA

PI 2193.400

PI 2194.400

NOME DA PASTA

José Rodrigues Vieira Netto

José Rodrigues Vieira Netto

Ficha individual no Arquivo Público do Paraná – Fundo DOPS-PR:

NÚMERO DA FICHA

45.992

NOME DA FICHA

José Rodrigues Vieira Netto

BNM DIGITAL. **Projeto Brasil: Nunca Mais.** 2016. Disponível em:

<http://bnmdigital.mpf.mp.br/pt-br/>. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. Casa Civil. **Ato Institucional n.º 1, de 9 de abril de 1964.** Dispõe sobre a manutenção da Constituição Federal de 1946 e as Constituições Estaduais e respectivas Emendas, com as modificações introduzidas pelo Poder Constituinte, originário da Revolução Vitoriosa. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-01-64.htm. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. **Atos da Revolução de 1964.** v. 1, 09 abr. 1964/15 mar. 1967. Coletânea preparada pelo Ministério da Aeronáutica. [1967].

EDUARDO Virmond recebeu da OAB a medalha Vieira Netto. Redação. **Tribuna**, Curitiba, 18 jan. 2010. Disponível em: <http://www.tribunapr.com.br/noticias/eduardo-virmond-recebeu-da-oab-a-medalha-vieira-neto/>. Acesso em: 2 out. 2024.

UFPR (Universidade Federal do Paraná). **Atas do Conselho Universitário.** Ata da reunião realizada no dia 31 de julho de 1964. [Curitiba]: [UFPR].

UFPR (Universidade Federal do Paraná). **Atas do Conselho Universitário.** Ata da reunião realizada no dia 06 de outubro de 1964. [Curitiba]: [UFPR].

VIEIRA NETTO, José Rodrigues. **O Marxismo.** Revista Themis. Curitiba: nº 7, p. 35-50, maio, 1958.

VIEIRA NETTO, José Rodrigues. Crônica universitária: direito e organização social. **Revista da Faculdade de Direito da UFPR.** 1960, v. 8, nº 0. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/direito/article/view/6655/4763>. Acesso em: 10 set. 2024.

VIEIRA NETTO, José Rodrigues. **Escrito de testamento que faz José Rodrigues Vieira Netto.** Curitiba, 1972.

REFERÊNCIAS

CARONE, Edgar. **O PCB:** 1964 a 1982, São Paulo: Difel, v. 3, 1982.

CODATO, Adriano; KIELLER, Márcio. **Velhos Vermelhos.** Curitiba: Editora UFPR, 2008.

COSTA, Regis Clemente da. **José Rodrigues Vieira Netto:** intelectual orgânico, professor brilhante, advogado perseguido, cidadão sem direitos (1945-1973). 2018. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, PR, 2018.

COSTA, Regis Clemente da. Em espectro ronda o Paraná: o projeto societário do PCB e a eleição de um deputado estadual comunista, em 1947. **Educere et Educare, [S. l.],** v. 15, n. 34, p. 1-20, DOI: 10.17648/educare.15i34.22678, 2020. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/22678>. Acesso em: 1 nov. 2024.

COSTA, Regis Clemente da. José Rodrigues Vieira Netto: o discurso proibido sobre as quatro liberdades e a defesa dos direitos humanos na ditadura militar. *In:* CAMPOS, Névio de; MONTANER, Gerardo Garay (Orgs.). **Os intelectuais em contextos nacionais e internacionais:** campos, fronteiras e disputas. Porto Alegre: Editora Fi, 2021.

COSTA, Regis Clemente da. “Pela vontade soberana do povo dentro desta assembleia”: um deputado comunista na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (1947-1948). *In:* **Intelectuais nos contextos nacionais e internacionais:** campos e fronteiras. CAMPOS, Névio de. [et al.]. Porto Alegre: Editora Fi, 2023.

COSTA, Regis Clemente da; CAMPOS, Névio de. Vieira Netto e a luta pela terra em vista da emancipação humana. *In:* ROIZ, Diogo da Silva; GOMES, Geovane Ferreira; SANTANA, Israel José (Orgs.). **Direitos humanos e o pensamento social brasileiro.** Serra: Editora Milfontes, 2018.

COSTA, Regis Clemente da. Um espectro ronda o Paraná: o projeto societário do PCB e a eleição de um deputado estadual comunista, em 1947. **Educere et Educare,** Cascavel, v. 15, n. 34, p. 1-20, jan./mar. 2020.

COSTA, Regis Clemente da; CAMPOS, Névio de. Do intelectual do caso Dreyfus ao intelectual orgânico: um modelo de análise da trajetória de Vieira Netto (1945-1973). **Educar em Revista.** 2021, v. 37, e66504. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.66504>. Acesso em: 10 out. 2024.

COSTA, Regis Clemente da; SOUZA, Eliezer Félix de; CAMPOS, Névio de. Suplicy de Lacerda e Vieira Netto: dois modelos de intervenção intelectual (Paraná, 1940-1970). **Intelligere, [S. l.],** n. 14, p. 84–105, 2022. DOI: 10.11606/issn.2447-

9020.intelligere.2022.196389. Disponível em:
<https://www.revistas.usp.br/revistaintelligere/article/view/196389>. Acesso em: 1 out. 2024.

FERNANDES, Florestan. **Brasil, em compasso de espera**. São Paulo: Hucitec, 1980.

FICO, Carlos. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 24, n. 47, p. 29-60, 2004.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do cárcere**. v. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

HELLER, Milton Ivan. **Resistência Democrática. A Repressão no Paraná**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, 1988.

HELM, Cecília Maria Vieira. **José Rodrigues Vieira Netto**: a vida e o trabalho de um grande mestre. Curitiba: OAB, 2012.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2005.

PANDOLFI, Dulce. **Camaradas e Companheiros**: História e memória do PCB. Rio de Janeiro: Relume Dumurá, 1995.

SCHLESENER, Anita Helena. Gestão democrática da educação e formação de conselhos escolares. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.). **Políticas públicas e gestão da educação**: polêmicas, fundamentos e análises. Brasília, DF: Liber Livro, p. 173-85, 2011.

SCHLESENER, Anita Helena. "Esta mesa redonda é quadrada": a gestão democrática no contexto da democracia burguesa. **Práxis Educativa** [online], v. 14, n. 1, p. 362-376, 2019. ISSN 1809-4309. Disponível em: <https://doi.org/10.5212/praxeduc.v.14.n1.019>. Acesso em: 10 out. 2024.

SEGATTO, José Antônio. **Breve História do PCB**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1981.

SOUZA, Eliezer Felix de. **Flávio Suplicy de Lacerda**: relações de poder no campo acadêmico/político paranaense e o processo de federalização e modernização da Universidade do Paraná (1930-1971). 2018. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, PR, 2018.

Recebido em: 11 out. 2025.

Aceito em: 19 nov. 2025.